

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 3/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva
Matias**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dezassete de janeiro de dois mil e catorze, realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas dez horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-

Período de antes da ordem do dia

O Presidente distribuiu a proposta de alteração ao regulamento de atribuição de bolsas, para ser apreciado antes de ser submetido a apreciação em reunião de Câmara. Referiu que esta proposta é aberta a todos os estratos sociais, sendo apenas limitada pelo valor orçamentado. A proposta apresenta duas vertentes, uma destinada ao apoio ao pagamento de propinas e outra no apoio ao pagamento de juros a alunos da classe média que não estão abrangidos por escalões. As bolsas destinam-se aos alunos que ingressem ou frequentem o curso de nível pós-secundário e superior.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou quando reunirá o Conselho Municipal da Juventude e propôs o alargamento das bolsas aos mestrados.-----

O Vereador Guido Teles informou que está em preparação uma revisão ao regimento do Conselho da Juventude para ser presente à próxima reunião da Assembleia Municipal.-----

O Presidente respondeu que o alargamento de bolsas aos mestrados não se justifica, porque o Governo está assumir os custos deste grau de ensino.-----

Deu conhecimento dos preços que irão ser praticados nas piscinas para que funcionem normalmente. Os preços indicados são idênticos aos praticados na Praia da Vitória, e serão posteriormente incluídos no regulamento de taxas, o qual se pretende seja presente à próxima reunião.-----

Os Vereadores Fernando Dias e Alonso Miguel questionaram sobre quem teve a iniciativa de as piscinas passarem para o Município e se é vantajoso.-----

O Presidente informou que foi proposta do Município, porque aquele complexo estava a ficar sem utentes por via de os clubes do Concelho se encontrarem

deslocados na Praia da Vitória, por força dos preços praticados pelo INATEL. Fica assim cumprido o compromisso assumido com os clubes durante a campanha eleitoral.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou sobre a situação do trânsito na Praça Velha e quais os resultados do período em que esteve fechada.-----

O Presidente informou que os resultados foram positivos. O trânsito na descida melhorou muito, apenas existem constrangimentos na subida, devido aos autocarros que deixam os alunos para o liceu e que ficam muito tempo imobilizados. Em relação à rua da Sé e rua Direita teve um efeito neutro. O troço não foi encerrado porque há necessidade de testar soluções em outras zonas da cidade, nomeadamente, na zona da Guarita com a ativação do semáforo e com indicação de sentido único na rua da Conceição. Informou ainda que serão colocados sinais de STOP nas interseções da rua da Rosa para que não haja paragens. Depois de testadas todas as soluções, serão tomadas as decisões definitivas sobre o trânsito e o fecho natural da Praça Velha.-----

O Vereador Alonso colocou a questão da senhora Cristina Peste, moradora na canada da Adelaide, na freguesia da Feteira que solicita o asfaltamento de uma sobra de estrada.-----

O Vice-Presidente informou que após análise do processo e conversa com a utente, foi transmitido que o espaço indicado é privado, tendo sido sugerido que contactasse a Junta de Freguesia para averiguar se haveria interesse em transformar o espaço em domínio público, nomeadamente, através de doação. Só após a concretização do domínio é que se poderá proceder ao asfaltamento solicitado.-----

O Presidente da Câmara disponibilizou a composição da Comissão das Sanjoaninas 2014.-----

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata n.º 31 da reunião ordinária pública de 20 de dezembro de 2013.**

A ata foi retirada, devendo ser reagendada para a próxima reunião.-----

Aprovação da ata n.º 1 da reunião ordinária de 3 de janeiro de 2014.

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Aprovação da ata n.º 2 da reunião extraordinária de 8 de janeiro de 2014.

A ata foi aprovada, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, da Vereadora do Partido Social Democrata Catarina Matias e do Vereador do CDS-PP e 1 abstenção do Vereador do Partido Social Democrata Fernando Dias.-----

RATIFICAÇÕES

2. **Ratificação dos Atos Praticados pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município) e do n.º 3, do artigo 35.º, da mesma Lei.**

- 2.1. Ent. 6902 – Carta do **Clube Desportivo de Belém**, solicitando que seja antecipado o pagamento do apoio concedido pela Câmara Municipal em deliberação de 16 de setembro de 2004, destinado à aquisição do relvado

sintético com duração de 15 anos. O Presidente da Câmara autorizou o pagamento do valor em dívida, ou seja, €128 130,57. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3, artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.-**

- 2.2. Ent. 6903 – Carta do **Sporting Club “Os Leões”**, solicitando que seja antecipado o pagamento do apoio concedido pela Câmara Municipal em deliberação de 16 de setembro de 2004, destinado à aquisição do relvado sintético com duração de 15 anos. O Presidente da Câmara autorizou o pagamento do valor em dívida, ou seja, €100 106,21. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.-**

Sobre os dois pontos anteriores o Vereador Fernando Dias questionou sobre a diferença de montante da dívida e o pagamento realizado. O Presidente esclareceu que a diferença se refere aos juros dos anos que ainda faltariam pagar, referentes aos próximos quatro anos.-----

- 2.3. Ent. 5373 - Pedido da **Associação Cultural Burra de Milho**, para a disponibilização de transporte, no âmbito do projeto Mobile Tech & Cidadania, para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi autorizado o uso da viatura em auto condução, de 7 a 14 de janeiro, a partir das 16:00 horas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.-----**

- 2.4. **Pedido de apoio – conservação e restauro de dois brasões de armas existentes na Igreja do Colégio - ratificação**

Ent. 4854 – Carta, datada de 28 de agosto de 2013, da **Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo**, solicitando apoio para o

tratamento de conservação e restauro de dois brasões de armas existentes na Igreja do Colégio de Angra. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio atribuído no valor total de €1.014,99. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

3. Rescisões por mútuo acordo - ratificação

Ent. 6959 – Ofício n.º SAI-SMAH/2013/2924, datado de 19 de dezembro de 2013, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, informando que o assistente operacional Paulo Pereira Fragueiro, manifestou interesse em aceder ao programa de rescisões por mútuo acordo, com a consequente cessação do seu contrato de trabalho. Para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e remessa à Assembleia Municipal para conhecimento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade e deliberou dar conhecimento do assunto à Assembleia Municipal.**-----

4. Empreitada de repavimentação de diversos arruamentos do Concelho – pacote 4 – 2.ª fase – minuta do contrato - ratificação

Ent. 1786 - Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara referente à aprovação da minuta do contrato da "Empreitada de repavimentação de diversos arruamentos do concelho - Pacote 4 - 2.ª fase, em cumprimento do disposto n.º 1, do artigo 98.º, do CCP e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

5. Empreitada para construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica do Posto Santo – adjudicação e minuta de contrato

Ent. 3442 - Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara referente à adjudicação e minuta de contrato da empreitada para construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica do Posto Santo, nos termos do n.º 1, do artigo 73.º e do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP (Código dos Contratos Públicos), conjugado com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.--**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

6. Cedência do Grande Auditório e do Piano Bar do CCCAH

Ent. 6408 - Pedido da **Tuna Universitária NEPTUNA**, para cedência do Grande Auditório e do Piano Bar do CCCAH, para a realização do Festival de Tunas - III Oceanus, no dia 25 de janeiro, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência dos espaços em causa.-----**

7. Pareceres prévios – aquisição de serviços espetáculos Sanjoaninas 2014

7.1. Ent. 31 - Proposta de parecer prévio do **Presidente da Câmara**, datada de 7 do corrente mês, relativa à contratação de um espetáculo musical no âmbito da programação das Sanjoaninas 2014, nos termos do disposto no n.º 11, do artigo 73.º, da Lei do Orçamento de Estado para 2014. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer prévio favorável quanto à contratação do serviço em causa.-----**

7.2. Ent. 32 - Proposta de parecer prévio do **Presidente da Câmara**, datada de 7 do corrente mês, relativa à contratação de um espetáculo musical no âmbito da programação das Sanjoaninas 2014, nos termos do disposto no n.º 11, do artigo 73.º, da Lei do Orçamento de Estado para 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer prévio favorável quanto à contratação do serviço em causa.**-----

7.3. Ent. 72 - Proposta de parecer prévio do **Presidente da Câmara**, datada de 13 do corrente mês, relativa à contratação de um espetáculo musical no âmbito da programação das Sanjoaninas 2014, nos termos do disposto no n.º 11, do artigo 73.º, da Lei do Orçamento de Estado para 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer prévio favorável quanto à contratação do serviço em causa.**-----

7.4. Ent. 73 - Proposta de parecer prévio do **Presidente da Câmara**, datada de 13 do corrente mês, relativa à contratação de um espetáculo musical no âmbito da programação das Sanjoaninas 2014, nos termos do disposto no n.º 11, do artigo 73.º, da Lei do Orçamento de Estado para 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer prévio favorável quanto à contratação do serviço em causa.**-----

Em relação aos últimos pontos ficou decidido que os contratos seriam presentes a reunião da Câmara Municipal.-----

8. Ingressos para os espetáculos musicais das Sanjoaninas 2014 – fixação de preços e condições de venda

Ent. 2 - Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 16 de dezembro de 2013, sobre a fixação de preços e condições de venda dos ingressos para os espetáculos musicais das Sanjoaninas 2014. Para aprovação do órgão executivo municipal nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

9. Ingressos para os espetáculos musicais das Sanjoaninas 2014 - comunidades emigrantes dos Estados Unidos da América e do Canadá – fixação de preços e condições de venda

Ent. 35 - Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 8 do corrente mês, referente à fixação de preços e condições de venda dos ingressos para os espetáculos musicais das Sanjoaninas 2014, a aplicar aos pacotes promocionais das comunidades emigrantes dos Estados Unidos da América e do Canadá. Para aprovação do órgão executivo municipal, por força da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

10. Fundo de maneo para as Sanjoaninas 2014

Ent. 34 - Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 8 do mês corrente, relativa à constituição de um fundo de maneo para as Sanjoaninas 2014. Para aprovação do órgão executivo, nos termos do n.º 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

O Vereador Alonso Miguel questionou o porquê de um valor tão elevado na rubrica “outros bens”. O Presidente informou que se trata de satisfazer a necessidade de aquisição de artigos atípicos para a construção dos carros dos desfiles.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se não seria bom haver um orçamento próprio para as Sanjoaninas.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou como será resolvido a questão do défice.-----

O Presidente informou que não é possível haver um orçamento, tendo em conta que existe uma parte fixa, que é a comparticipação da Câmara e uma outra parte que é uma expectativa e que resulta dos patrocínios, não sendo possível determinar a sua concretização. Informou também que foi

comunicado à Comissão que não poderiam assumir compromissos com base em expetativas.-----

11. Reintegração no regime florestal parcial a parcela B de terreno do Núcleo Florestal das Fontinhas

Ent. 6601 - Ofício da **Direção Regional dos Recursos Florestais** no sentido de ser reintegrada no regime florestal parcial a parcela B de terreno do Núcleo Florestal das Fontinhas, em virtude do seu não uso, nos termos do n.º 3, do artigo 1.º, do DLR n.º 31/2000/A, de 21 de Outubro, que desafetou os terrenos dos Núcleos Florestais da Achada e das Fontinhas, no perímetro florestal da Ilha Terceira. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou reintegrar no regime florestal parcial a citada parcela de terreno do Núcleo Florestal das Fontinhas.**-----

12. Empreitada de repavimentação de diversos arruamentos do Concelho – Pacote 4 – 3.ª fase – erros e omissões

Ent. 2032 – Homologação da lista de erros e omissões referente à empreitada de repavimentação dos arruamentos do Concelho de Angra do Heroísmo – pacote 4 – 3.ª fase. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 5, artigo 61.º, do Código dos Contratos Públicos. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a lista de erros e omissões respeitante à empreitada em epígrafe.**-----

13. TERAMB, E.M. – declaração de suficiência orçamental e cativação de verbas – “Empreitada de conceção-construção e assistência técnica à exploração da Central de Valorização Energética de resíduos da Ilha Terceira”

Ent. 265 – Ofício n.º 6/2014, datado de 10 de janeiro de 2014, da TERAMB, E.M., submetendo à aprovação do órgão executivo municipal a declaração que atesta que aquela Empresa possui suficiência orçamental e que já procedeu à cativação das respetivas verbas para a execução da obra

supramencionada, nos termos do n.º 4, do artigo 5.º, da Lei da Organização e Processos do Tribunal de Contas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a citada declaração.**-----

14. Regulamento Interno de uso de veículos municipais

Ent. 66 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 2 de janeiro de 2014, no sentido de ser aprovado pelo órgão executivo municipal o Regulamento Interno de uso de veículos municipais, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o Regulamento em causa.**-----

15. Delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Acordos de execução

Ent. 67 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 10 de janeiro de 2014, no sentido de ser aprovado pelo órgão executivo municipal a minuta dos acordos de execução de delegação de competência a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos das alíneas a), b) e c), do artigo 132.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, aprovou a minuta dos acordos de execução de delegação de competência a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo e deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

16. Contratos interadministrativos a celebrar entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo

Ent. 74 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 10 de janeiro de 2014, no sentido de ser aprovado pelo órgão executivo municipal a minuta

de contratos interadministrativos a celebrar entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo, anualmente, até ao final do corrente mandato, nos termos dos artigos 120.º e 121.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, aprovou a minuta de contratos interadministrativos a celebrar entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo, e deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

17. Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas do Concelho de Angra do Heroísmo – BOLSANGRA - ata

Ent. 68 - Ata da comissão de análise das candidaturas de atribuição de bolsas de estudo no Concelho de Angra do Heroísmo – Bolsangra.-----

A presente ata é remetida ao órgão executivo municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 11.º, do citado Regulamento e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovar as listas provisórias dos bolseiros, para a manutenção das bolsas de estudo dos bolseiros do ano letivo 2012/2013 e atribuição aos novos bolseiros. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as listas provisórias dos bolseiros, a manutenção das bolsas de estudos dos bolseiros do ano letivo 2012/2013 e a atribuição aos novos bolseiros.**-----

18. Minuta de protocolo a celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia de São Bento – cedência da antiga escola de Vale de Linhares

Ent. 75 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 10 de janeiro de 2014, no sentido de ser aprovado pelo órgão executivo municipal a minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e a Junta de

Freguesia de São Bento, tendo em vista a cedência do edifício da antiga escola de Vale de Linhares, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo a celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia de São Bento, tendo em vista a cedência do edifício da antiga escola de Vale de Linhares.**-----

19. Atribuição de apoios – 24 clubes desportivos e 2 atletas individuais

Ent. 82 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 10 de janeiro de 2014, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro e em espécie, a cada um dos 24 clubes desportivos e 2 atletas individuais, nos termos do Regulamento de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais do Concelho de Angra do Heroísmo, bem como da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

O Vereador Fernando Dias questionou sobre a política a seguir na área do desporto.-----

O Vereador Guido Teles informou que o regulamento dos apoios ao desporto está em revisão, terá uma componente forte de formação e de manutenção, ou seja para o desporto não competitivo.-----

INFORMAÇÕES

20. Relatório de Contas – Tauromaquia Sanjoaninas 2013

Ent. 101 - Relatório de contas enviado pela **Tertúlia Tauromáquica Terceirense**, respeitante à Tauromaquia das Sanjoaninas 2013. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

21. Relatório Final 2013 – Associação Cultural Angrajazz

Ent. 49 – Ofício datado de 25 de novembro de 2013, da **Associação Cultural Angrajazz**, remetendo o relatório final relativo à atividade anual daquela Associação, nomeadamente, quanto à realização do 15.º Festival Internacional de Jazz de Angra do Heroísmo – Angrajazz 2013, bem como da atividade da Orquestra Angrajazz no ano de 2013. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 17 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
